

PORTARIA Nº 244/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

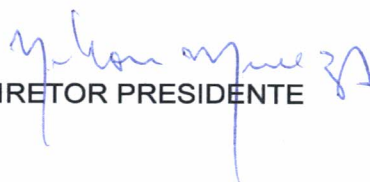
CONSIDERANDO a implantação da Política de Segurança da Informação – PSI, com a finalidade de definir diretrizes, normas, procedimentos padrões e requisitos mínimos nos diversos aspectos que envolvem direta e indiretamente o acervo de informações computacionais do CTM, salvaguardando a sua exatidão, independentemente de onde e como estejam armazenadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos adequados para criação e funcionamento de um Comitê Gestor de Segurança da Informação no âmbito do CTM;

RESOLVE

- I. Criar o **Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGS**, com a finalidade de contribuir com a implantação da Política de Segurança da Informação do CTM e o alcance dos objetivos por ela propostos;
- II. Aprovar o **Regulamento**, Anexo Único desta Portaria, que define as atribuições, composição e regime de funcionamento do Comitê Gestor de Segurança da Informação do CTM;
- III. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de outubro de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Tânia Vitoria Furtado
Diretora de Planejamento e Gestão

